ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 370/2025

DECRETO Nº.370/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso II, § 1º, art. 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 3054/2024, de 20/12/2024,

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 20.493,31 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
20.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
1951 - 3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 20.493,31

Total Suplementação:20.493,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 20.493,31(vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

RECEITA - 1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00
DESCRIÇÃO -TRANSF.CEF-COMPLEMENTO - PISO DA ENFERMAGEM(Fonte 1064)-C/C-624033-0
FONTE - 1064
VALOR - R$ 20.493,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2025.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossana Amelia Martins
Código Identificador:B54770A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/